



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Protocolo: 23057331-5 - 17/05/2023 09:24:42

Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI

Documento: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº:  
004/2023

Natureza: atualização

**EMENTA:** Atualiza e fixa o valor das diárias do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação do Plenário o seguinte **Projeto de Resolução**:

**Art. 1º.** A Presente Resolução tem por objetivo atualizar os valores das diárias constantes na Resolução nº. 02/2017, para atender os custeios das despesas com alimentação, hospedagem e locomoção intermunicipais dos vereadores e funcionários em viagem a serviço.

**Art. 2º.** Os valores das diárias pagas aos vereadores e funcionários, serão calculados obedecendo a seguinte tabela:

BENEFICIÁRIO	Destino S/ Pernoite	Destino C/ Pernoite	Destino S/ Pernoite	Destino C/ Pernoite	Destino S/ Pernoite
	Fora da Sede MAIS DE 91KM	Fora da Sede MAIS DE 91KM	Fora da Sede 40KM - 90KM	Fora da Sede 40KM - 90KM	Fora da Sede ATÉ 40KM
<b>PRESIDENTE</b>	R\$ 350,00	R\$ 500,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 125,00
<b>VEREADOR</b>	R\$ 300,00	R\$ 450,00	R\$ 180,00	R\$ 280,00	R\$ 110,00
<b>FUNCIONÁRIO</b>	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 130,00	R\$ 230,00	R\$ 90,00

BENEFICIÁRIO	Destino S/ Pernoite	Destino C/ Pernoite	Destino S/ Pernoite	Destino C/ Pernoite	Destino
	CAPITAL DO ESTADO	CAPITAL DO ESTADO	OUTRAS CAPITAIS	OUTRAS CAPITAIS	CAPITAL FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b>	R\$ 380,00	R\$ 530,00	R\$ 600,00	R\$ 900,00	R\$ 1.500,00
<b>VEREADOR</b>	R\$ 330,00	R\$ 480,00	R\$ 500,00	R\$ 800,00	R\$ 1.200,00
<b>FUNCIONÁRIO</b>	R\$ 230,00	R\$ 380,00	R\$ 400,00	R\$ 700,00	R\$ 1.000,00

**Art. 3º.** As diárias destinam-se exclusivamente a alimentação e hospedagem do presidente, dos vereadores e funcionários, e só serão concedidas quando em viagem a serviço do Poder Legislativo.

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI**  
*Casa Zulmira Guilherme da Silva*



**Art. 4º.** Quando ocorrer à utilização por parte do presidente, do vereador ou do funcionário a utilização de transporte próprio, previamente autorizado pelo presidente, este será indenizado com uma quantia de R\$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos) por quilômetros rodados, limitando-se no percurso preestabelecido, visando cobrir as despesas com combustíveis e a depreciação do veículo, podendo, mediante autorização, o percurso ser alterado para maior ou menor.

**§ 1º.** Passagens Aéreas poderão ser utilizadas por Vereadores e Servidores apenas para outros Estados, e serão fornecidas pela Câmara;

**§ 2º.** Poderão ser ainda custeadas pela Câmara Municipal passagens de transportes coletivos, que também poderão ser adquiridas pela Câmara, ou ressarcidas pela Tesouraria mediante apresentação do Bilhete.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente de cada exercício.

**Art. 6º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 7º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jupi, em 16 de maio 2023.

  
**Lédson Lins de Oliveira**  
**Presidente**

  
**Antônio Liberato Sobrinho**  
**Vice-Presidente**

  
**Rejilda Maria Cavalcante Ferreira**  
**Secretária**

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

 87-3779-1178

 [www.jupi.pe.leg.br](http://www.jupi.pe.leg.br)

 [cmvjupi@gmail.com](mailto:cmvjupi@gmail.com)



## ATA

17ª Reunião Ordinária  
1º Período Legislativo

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 07 (sete) vereadores: **Lêdson Lins de Oliveira, Rezilda Maria Cavalcante Ferreira, Antônio Pedro da Silva, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Dielson Miguel Vieira, Fábio Júnior Teixeira, Antônio Liberato Sobrinho e Maria Joselma Alves Borges Santos**. Ausente o vereador **Paulo César Cordeiro Vilela**, com as devidas justificativas. O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 09:42h, informando que todas as sessões desta Câmara, estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi, pelo Facebook e Instagram. Inicia-se a leitura da Ata da reunião anterior e o vereador Antônio Pedro, faz uso da palavra e solicita a dispensa da leitura, sendo acatada pela presidência. A Ata foi posta em votação e **aprovada** por unanimidade. Na pauta do dia, faz-se a leitura do **Projeto de lei nº. 008/2023**, do Executivo Municipal, que “Fixa o valor do salário mínimo municipal e dos Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O Sr. Presidente usa da palavra e diz: Este Projeto trata do reajuste, onde foi iniciado o ano com o salário mínimo de R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais) e agora passa para R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais). Como sabemos também, os Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias recebem o valor equivalente a 02 (dois) salários mínimos, ficando assim com R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais). Com o Projeto em discussão, faz uso da palavra o vereador **Antônio Pedro** que diz: É

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com





mento de agradecer, devido a um país como o nosso, num município que está enfrentando muitas dificuldades e cumprindo m as suas responsabilidades perante essas categorias de rvidores. O Projeto foi posto em votação e **aprovado** por unanimidade em primeira votação. Faz-se a leitura do **Projeto de Lei nº. 001/2023**, autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a criação dos cargos de “Assessor Parlamentar”, “Assessor Executivo da Presidência” e “Chefe de Gabinete da Presidência” no âmbito da estrutura administrativa da Câmara de Vereadores de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O mesmo foi posto para debate e votação, sendo **aprovado** por unanimidade em primeira votação. Faz-se a leitura do **Projeto de Lei nº. 002/2023**, autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a criação da Ouvidoria Legislativa do município de Jupi, Estado de Pernambuco, e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O mesmo foi posto para debate e votação, sendo **aprovado** por unanimidade em primeira votação. Faz-se a leitura do **Projeto de Resolução nº. 004/2023**, autoria da Mesa Diretora, que “Atualiza e fixa o valor das diárias do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”. Com todas as Comissões Permanentes competentes favoráveis. O mesmo foi posto para debate e votação, sendo **aprovado** por unanimidade em única votação. Faz-se a leitura dos **Requerimentos: Nº. 076/2023**, “Solicitação ao Exmº. Presidente do TRE/PE, – Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, MM. Doutor, André Oliveira da Silva Guimarães, e ao Exmº Juiz da 92ª Zona Eleitoral de Garanhuns/PE, MM. Doutor, Francisco Milton Araújo Júnior, veemente apelo, no sentido de que seja atendida a solicitação já apresentada no Requerimento Nº 047/2017, visando mais



gurança, comodidade e participação aos eleitores da  
munidade abaixo mencionada, e respectivas comunidades  
cunvizinhas, sendo reapresentada através do seguinte pleito:  
plantação de uma Sessão Eleitoral na Escola Antônio Lopes  
de Araújo, situada na comunidade do Sítio Pau Ferro – Jupi/PE”,  
e nº. 077/2023, “Solicitação ao Exmº Prefeito deste município,  
Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria de  
Infraestrutura e Serviços Urbanos, no sentido de que seja  
atendida a solicitação abaixo mencionada, já apresentada no  
Requerimento Nº 067/2020, visando atender a quem não dispõe  
de local adequado, e deseja dispor desse benefício, e as  
pessoas que desejam prestar solidariedade às famílias  
enlutadas, sendo reapresentada através do seguinte pleito:  
Construção de um Cemitério e um local apropriado para a  
realização dos velórios, no Povoado Colônia deste município”.  
Ambos de autoria do Vereador **Antônio Pedro** que nas suas justificativa diz: No Requerimento nº. 076, essa solicitação foi apresentada em 2017 e enviada para o TRE/PE – Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. Tempos depois, vieram e fizeram a vistoria e foi indeferida a minha Proposição, sobre alegação de que o prédio não tinha estrutura física para implantação de uma sessão eleitoral. Só que agora o problema foi superado e temos uma escola modelo, na comunidade do Sítio Pau-Ferro e comunidade circunvizinhas, com isso, daria comodidade aos moradores das referidas comunidades. No Requerimento nº. 077, também já solicitei esse pedido, em 2020 e considero essa construção com a mesma importância das outras obras. A maioria dos Distritos e até menores do que a Colônia, tem cemitério, e há o desejo de muitos de serem sepultados em sua localidade, e de fato eu tenho o desejo de ser sepultado na minha comunidade, onde eu nasci. Os Requerimentos foram postos em votação e **aprovados** por



animidade. Faz-se a leitura dos **Requerimentos: Nº. 8/2023**, "Solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria Municipal Saúde, veemente apelo, no sentido de que seja encaminhado a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei, implementando o Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, conforme a Emenda Constitucional nº. 124, de 14 de julho de 2022 e a Lei Federal nº. 14.434, de 04 de agosto de 2022, justificando também a decisão proferida pelo STF – Supremo Tribunal Federal, para liberação do piso. Ao mesmo tempo que seja adequado a Lei Orçamentária Anual (LOA), com abertura de créditos suplementares, tendo em vista os recursos recebidos e a Emenda Constitucional nº. 127, de 22 de dezembro de 2022, para efetuar o pagamento do Piso Salarial da Enfermagem. Desta forma, requeiro ao Executivo Municipal que haja o cumprimento do que legalmente já foi determinado, objetivando o reconhecimento e a valorização dos profissionais de Enfermagem" e nº. **079/2023**, "Solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, veemente apelo, no sentido de que este egrégio Poder, cumpra o que preceitua o Artigo 16, da Lei Municipal nº. 358/2002, de 31 de dezembro de 2002, com referência à concessão da promoção por antiguidade aos funcionários do Poder Executivo Municipal". Ambos de autoria do vereador **Antônio Liberato** que nas suas justificativas diz: O Requerimento nº. 078, é para que seja regularizado o piso salarial dos enfermeiros que é de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), o do técnico de enfermagem é 70% (setenta por cento) desse valor e o do auxiliar de enfermagem é 50% (cinquenta por cento) desse valor. No Requerimento nº. 079, é para que seja cumprido o direito adquirido dos funcionários do Executivo Municipal, em receber a cada 10 (dez) anos a gratificação por antiguidade, e



Os funcionários do município já não têm direito a licença-ano e ao quinquênio, que passou a ser decênio. O que é licito é que seja cumprido como está citado na Lei municipal. Em os Requerimentos em discussão, faz uso da palavra o Sr. Presidente Lêdson Lins que diz: A título de sugestão em relação ao Requerimento nº. 078, sabemos que foi editada uma Portaria do Ministério da Saúde, disponibilizando os valores que os municípios irão receber e seria interessante que a gente solicitasse ao Executivo Municipal, através de ofício, informação sobre o recurso que irá receber no valor de R\$ 592.548,37 (quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), em 09 (nove) parcelas, num valor mensal de R\$ 65.838,71 (sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos), será de fato suficiente para pagar o piso salarial. Espero que seu Requerimento seja atendido e todos os profissionais da enfermagem possam receber o seu piso salarial que é de direito. Em seguida os Requerimentos foram aprovados por unanimidade. Faz-se a leitura dos **Requerimentos: Nº. 080/2023** “Solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no intuito de que seja designada a equipe do Programa “Saúde na Comunidade”, para realizar atendimentos médicos nas Associações Rurais abaixo relacionadas: - Associação do Sítio Barro Vermelho e comunidades circunvizinhas; - Associação do Sítio Grotão, denominada de “Grotão Mulheres” e comunidades circunvizinhas” e nº. 081/2023, “Solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, possa intervir junto a CELPE – Companhia Energética de Pernambuco, os maiores esforços possíveis, no intuito de que sejam instalados “religadores automáticos com chip” em toda rede elétrica do nosso



município". Ambos de autoria do vereador **Fabio Teixeira**, que em suas justificativas diz: No Requerimento nº. 080/2023, é a solicitação que sabemos que existe nos quatro cantos do município, mas que quanto mais locais tiver, será mais importante, porque dessa forma valoriza cada comunidade, como também, o trabalho da saúde dos moradores. O Requerimento nº. 081, é que já existe esses religadores em alguns municípios e para que se acabe com essa falta de energia, essa tecnologia iria acabar de vez com esse problema, uma vez que, esse sistema é automático. Os Requerimentos são postos em votação e **aprovados** por unanimidade. Faz-se a leitura dos **Requerimentos: Nº. 082/2023, "Solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, senhor Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, veemente apelo, no intuito de que seja realizado em caráter de urgência, o conserto das 05 (cinco) máquinas que estão quebradas e paradas há mais de 15 (quinze) dias por falta de manutenção periódica, bem como, a realização de processo licitatório para aquisição de combustível, com a finalidade de regularizar de forma contínua os abastecimentos das mesmas, uma vez que, estas máquinas não estão sendo abastecidas para realização dos serviços em nosso município"** e **nº. 083/2023, "Solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, senhor Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, veemente apelo, no intuito de que seja realizada a construção de uma passagem molhada no Sítio Batiaté, deste município, nas proximidades das propriedades da Sra. Socorro Paiva e Luiz Moraes (Luizinho de Josué)".** Ambos de autoria da Vereadora **Rezilda Cavalcante** que nas suas justificativas diz: Semana passada no dia 18 (dezoito), estive mais uma vez como de costume, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e em diálogo



em os Diretores e responsáveis por essa secretaria, fui informada de que o nosso município se encontra com 05 (cinco) máquinas quebradas e os serviços estavam comprometidos. Devido a ausência dessas máquinas e de um caminhão caçamba, todo trabalho está sendo realizado com uma máquina e um caminhão caçamba, dificultando assim o andamento dos trabalhos e que no dia de ontem 02 (duas) máquinas voltaram a trabalhar. Então, para qualquer instrumento de trabalho, deve de imediato que seja tomada as devidas medidas, para que não atrapalhe o andamento, seja de qual for a secretaria municipal. Sobre o Requerimento nº. 083, já fiz esse pedido outras vezes e sempre que vou até a secretaria competente, me falam que faz na próxima semana, e a construção dessa passagem molhada não sai, prejudicando o trabalho dos moradores daquela região. Numa conversa com o Secretário de Administração, dizia ele que o material estava chegando e irá ser feito o trabalho, porém, o material chegou para atender o meu pedido, mas foi destinado para outras regiões e dessa forma não aceito e não concordo, priorizar uns e deixar outros para trás. Em discussão, faz uso da palavra o vereador **Luiz Ricardo** que diz: Quero lhe parabenizar pelas Proposições e lembrar que semana passada abordei essa questão da falta de combustível nas máquinas e que existiam máquinas paradas. Em conversa com o Diretor de Obras, tive respostas de que essa passagem molhada, a programação é que irá ser iniciada hoje. Muitos Requerimentos que vem para essa Casa, o vereador já vem fazendo uma articulação com a administração e sabemos que isso é uma luta sua. O Sr. Presidente registra a presença da Vice-Prefeita, Sra. Rivanda Freire Lima Teixeira. O vereador **Fábio Teixeira** parabeniza a vereadora pelas suas falas e diz que semana passada falou sobre a situação das estradas e está de acordo com a sua ideia, porque realmente deveria ter um cronograma nos pedidos.



irque todos são para dar uma atenção a uma certa comunidade e quando pedimos, é porque já fomos cobrados pela população. Os Requerimentos foram postos em votação e **aprovados** por unanimidade. O Sr. Presidente passa os trabalhos para o Vice-Presidente, vereador Antônio Liberato, que prossegue. Solicita a leitura dos **Requerimentos: N.º. 084/2023, “Solicitação ao Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, veemente apelo no sentido de criar a Bolsa Atleta Municipal. Com o objetivo de criar condições mínimas para “atletas de alto rendimento que obtêm bons resultados em competições nacionais e internacionais”, para que se dediquem, com exclusividade e tranquilidade, ao treinamento para participarem das mais diversas competições” e n.º. 085/2023, “Solicitação ao Prefeito deste município Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, veemente apelo no sentido de realizar a construção e instalação de um monumento de Nossa Senhora do Rosário, no pico da serra, localizada na propriedade dos familiares do Sr. Adalberto Teixeira Lima (In Memoriam), tornando um local de visitação para os devotos e, conseqüentemente, um atrativo de turismo religioso para o município de Jupi”.** Ambos de autoria do vereador **Lêdson Lins** que nas suas justificativas diz: No Requerimento n.º. 084, seria um programa municipal, no intuito de incentivarmos e apoiarmos os nossos atletas e que eles se dediquem, exclusivamente, na prática do esporte e poder levar o nome do nosso município para diversas competições. Tendo a Bolsa Atleta, paga pelo Executivo Municipal, poderemos com certeza, descobrir e incentivar os novos talentos existentes em nosso município. No Requerimento n.º. 085, é algo que eu vislumbro, sempre que olho para a serra da nossa cidade, como é conhecida, que de lá



mos uma visão panorâmica muito bonita do nosso município e quando a gente vem de outra região, percebemos que é o pico mais alto, e com certeza a construção de um monumento naquele local, deixaria a nossa cidade como outras cidades, bem mais visitadas por ser um atrativo do turismo religioso. Sabemos que há muito tempo atrás, iniciou-se a devoção por Nossa Senhora do Rosário e no mês de outubro quando era iniciada a festa nessa mesma Capela, muitas pessoas já vinham visitar e há registros que constam no livro do Professor Jefesson, onde Jupi era conhecida pela cidade encantada, por ser um lugar pequeno e pacato com poucos moradores. Mas, sempre na festa do Rosário vinha muita gente de fora, e por isso dizia que era uma cidade encantada por atrair tanta gente e se formos analisar na Diocese de Garanhuns/PE, temos a maior devoção no domingo do Rosário, pois é o maior evento religioso da referida Diocese. Acredito que não seja maior do que o de São Bento do Una/PE, mas temos um diferencial que sempre que termina o encerramento da festa em São Bento, todos não ficam na procissão e em Jupi a praça principal fica lotada de gente. Para finalizar, quero dizer que o turismo religioso traz emprego e renda para uma localidade. Requerimentos em discussão, faz uso da palavra o vereador **Antônio Pedro** que diz: Quero iniciar parabenizando e engrandecendo pelas Proposições e dizer que há muito tempo, venho lutando para que seja atendido um projeto bem simples, que é a questão do Alto do Cruzeiro, no Povoado Colônia, local também de visitação religiosa, onde muitas comunidades vizinhas, vinha visitar, principalmente, na época da Semana Santa e Natal e que isso só engrandece cada localidade. O vereador **Luiz Ricardo** diz: Referente ao Requerimento nº. 085, quero dizer que estamos falando da região mais bonita do nosso município e como sou desportista na corrida, é uma das regiões que está na “Rota do



“Jiabo” que é uma região turística e que toda semana tem gente de fora vindo fazer essa rota em nosso município. São percursos com uma alta declividade e isso desafia, sem dizer, que a beleza no entorno dessa região, favorece demais, e na parte da manhã, como a tarde, não existe paisagem mais bonita em nosso município. O vereador **Fábio Teixeira** diz: Parabéns pelas Proposições e lembro que há tempos atrás, também coloquei uma Proposição no sentido de que seja explorado o turismo em nosso município. Os Requerimentos foram postos em votação e **aprovados** por unanimidade. O Sr. Presidente interino, repassa os trabalhos ao Presidente titular, Lêdson Lins, que prossegue: Solicita a leitura dos **Requerimentos nº. 086/2023**, “Solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, que atende ao Projeto AME – Atendimento Multidisciplinar Especializado, veemente apelo, no intuito de que seja construído um espaço com as devidas infraestruturas e recomendações técnicas para atender os serviços prestados pelo setor as PCD - Pessoas com Deficiência” e nº. **087/2023**, “Solicitação ao Exmº. Prefeito deste município, Sr. Antônio Marcos Patriota, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, veemente apelo no sentido de criar um Programa de Custeio de Inscrições e Locomoção de atletas em eventos de artes marciais e de equipes de futsal, voleibol, handebol, society vinculados a organização social com fins esportivos devidamente cadastradas em entidades federadas e confederadas em suas devidas modalidades”. Ambos de autoria do vereador **Luiz Ricardo** que nas suas justificativas diz: Com referência ao Requerimento nº. 086, é uma das coisas que muito me preocupa, que é a situação das pessoas com deficiência. Tivemos diversas Proposições na Casa direcionadas



essas pessoas, que precisam de mais acessibilidade e enção, pois são pessoas que pagam seus impostos, não ecisam ser vistos como coitadinhos, e sim, como pessoas que igam seus impostos, que tem seus direitos e que precisam ser vistos de uma forma a garantir não a igualdade, mais sim, a equidade. Dessa forma que trago essa Proposição, de construir um espaço em um prédio que tenham toda adequação e motivos profissionais para dar assistência necessária para essas pessoas. No Requerimento nº. 087, é com intuito de viabilizar o custeio das inscrições de atletas do nosso município, que participam de campeonatos locais ou em outras cidades e Estados, que irão defender o nosso município na parte esportiva. Ambos Requerimentos foram postos em votação e **aprovados** por unanimidade. **Tramitação das Matérias:** - Projeto de Resolução nº. 003/2023, autoria da Mesa Diretora. **Informes Gerais:** - Ofício nº. 104 e 105/2023, de 16/05/2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Jupi/PE; - Ofício SAD nº. 124/2023, de 15/05/2023, da Secretaria Municipal de Administração; - Relatório de Monitoramento nº. 001/2023. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente**. Por ordem dos inscritos faz uso da palavra o vereador **Antônio Liberato** que cumprimenta a todos e diz: Gostaria que a Casa encaminhasse **ofício** parabenizando toda comunidade do Povoado Santa Rita, pela belíssima festa em comemoração à Padroeira Santa Rita de Cássia. Parabenizando e agradecendo a Coordenação da Capela e toda comunidade. Ofício agradecendo aos Secretários Municipais de Administração, Sr. Reginaldo Liberato, por todo apoio; Articulação e Desenvolvimento Institucional, Sr. Genivaldo Liberato de Oliveira (Sukita), pela organização da festa de rua; Infraestrutura e Serviços Urbanos, na pessoa do Sr. Marcos Cordeiro Vilela, pela colaboração e contribuição e o



retor de Obras, Sr. José Edvaldo Alves da Silva (Valdo apitão), pelo brilhante desempenho de sua equipe. **Ofício** mbém agradecendo a presença da Polícia Militar e que seja iviado ao Batalhão da cidade de Lajedo/PE. Por fim, agradecer a presença dos vereadores e a contribuição do Presidente da Câmara, Lêdson Liberato. Referente ao ofício do Secretário Municipal de Saúde, em resposta a uma solicitação desta Casa, realmente o ofício não responde nossa solicitação, de quais medidas foram tomadas a respeito do abrigo de animais. Sobre a castração, ficamos sabendo que só serão 50 (cinquenta) animais e é muito pouco pela demanda que tem a nossa cidade. O Sr. Presidente prossegue: Esperamos, tendo em vista, que esta Casa de Leis, podia ser levada mais em consideração e o que pedimos aqui, é para dar respostas à população e não para podermos simplesmente saber. E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente faz suas considerações finais e agradecimentos, declara encerrada a Sessão, às 11:10h, marcando a próxima reunião, após um intervalo de 30 (trinta) minutos, na Câmara Municipal de Jupi/PE. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 24 de maio de 2023.

**Lêdson Lins de Oliveira**  
PRESIDENTE

**Antônio Liberato Sobrinho**  
VICE-PRESIDENTE

**Rezilda Maria C. Ferreira**  
SECRETÁRIA



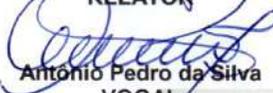
**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**ATA**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:15h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo às seguintes **Proposições**: - **Projeto de Lei nº. 008/2023**, do Executivo Municipal, que "Fixa o valor do salário mínimo municipal e dos Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias e dá outras providências"; - **Projeto de Lei nº. 001/2023**, autoria da Mesa Diretora; - "Dispõe sobre a criação dos cargos de "Assessor Parlamentar", "Assessor Executivo da Presidência" e "Chefe de Gabinete da Presidência" no âmbito da estrutura administrativa da Câmara de Vereadores de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº. 002/2023**, autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a criação da Ouvidoria Legislativa do município de Jupi, Estado de Pernambuco, e dá outras providências" e **Projeto de Resolução nº. 004/2023**, autoria da Mesa Diretora, "Atualiza e fixa o valor das diárias do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:19h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 23 de maio de 2023.

  
Fábio Júnior Teixeira  
PRESIDENTE

  
Antônio Liberato Sobrinho  
RELATOR

  
Antônio Pedro da Silva  
VOGAL

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com



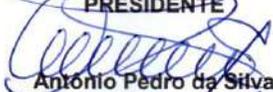


**COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO**

**ATA**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09:28h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo às seguintes **Proposições**: - **Projeto de Lei nº. 008/2023**, do Executivo Municipal, que "Fixa o valor do salário mínimo municipal e dos Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias e dá outras providências"; - **Projeto de Lei nº. 001/2023**, autoria da Mesa Diretora; - "Dispõe sobre a criação dos cargos de "Assessor Parlamentar", "Assessor Executivo da Presidência" e "Chefe de Gabinete da Presidência" no âmbito da estrutura administrativa da Câmara de Vereadores de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº. 002/2023**, autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a criação da Ouvidoria Legislativa do município de Jupi, Estado de Pernambuco, e dá outras providências" e **Projeto de Resolução nº. 004/2023**, autoria da Mesa Diretora, "Atualiza e fixa o valor das diárias do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:11h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 23 de maio de 2023.

  
Luiz Ricardo dos Santos Souza  
PRESIDENTE

  
Antônio Pedro da Silva  
RELATOR

  
Paulo César Góes Vilela  
VOGAL

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com





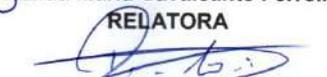
**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**ATA**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 10:17h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo às seguintes **Proposições**: - **Projeto de Lei nº. 008/2023**, do Executivo Municipal, que "Fixa o valor do salário mínimo municipal e dos Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias e dá outras providências"; - **Projeto de Lei nº. 001/2023**, autoria da Mesa Diretora; - "Dispõe sobre a criação dos cargos de "Assessor Parlamentar", "Assessor Executivo da Presidência" e "Chefe de Gabinete da Presidência" no âmbito da estrutura administrativa da Câmara de Vereadores de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências". - **Projeto de Lei nº. 002/2023**, autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a criação da Ouvidoria Legislativa do município de Jupi, Estado de Pernambuco, e dá outras providências" e **Projeto de Resolução nº. 004/2023**, autoria da Mesa Diretora, "Atualiza e fixa o valor das diárias do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11:29h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 23 de maio de 2023.

  
Antônio Liberato Sobrinho  
PRESIDENTE

  
Rezilda Maria Cavalcante Ferreira  
RELATORA

  
Luiz Ricardo dos Santos Souza  
VOGAL

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

 87-3779-1178

 [www.jupi.pe.leg.br](http://www.jupi.pe.leg.br)

 [cmvjupi@gmail.com](mailto:cmvjupi@gmail.com)





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmira Guilherme da Silva*



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Protocolo: 23057332-5 - 17/05/2023 10:53:47  
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI  
Documento: OFÍCIO CIRCULAR Nº: 009/2023  
Natureza: ENCAMINHAMENTO  
Chave de validação: A4W7AB



OFÍCIO CIRCULAR Nº. 009/2023

Jupi, em 17 de maio de 2023.

Senhores(as) Presidentes,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para devida análise e se necessário emissão de **Parecer**, cópia dos **Projetos de autoria da Mesa Diretora** desta Casa Legislativa, conforme abaixo relacionados:

- **Projeto de Lei nº. 001/2023**, que "Dispõe sobre a criação dos cargos de "Assessor Parlamentar", "Assessor Executivo da Presidência" e "Chefe de Gabinete da Presidência" no âmbito da estrutura administrativa da Câmara de Vereadores de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências";
- **Projeto de Lei nº. 002/2023**, que "Dispõe sobre a criação da Ouvidoria Legislativa do município de Jupi, Estado de Pernambuco, e dá outras providências";
- **Projeto de Resolução nº. 003/2023**, que "Dispõe sobre o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Jupi/PE, Exercício Financeiro de 2020, de competência do Prefeito Antônio Marcos Patriota, objeto do Processo TCE-PE nº. 21100343-8";
- **Projeto de Resolução nº. 004/2023**, que "Atualiza e fixa o valor das diárias do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Lédson Lins de Oliveira  
PRESIDENTE

Ilmos(as). Presidentes  
Comissões Permanentes da Câmara Municipal  
Jupi – PE.

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Resolução nº. 004/2023**, autoria da Mesa Diretora, que "Atualiza e fixa o valor das diárias do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências".

### RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

### VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 23 de maio de 2023.

Fábio Júnior Teixeira ( F )

**PRESIDENTE**

Antônio Liberato Sobrinho ( F )

**RELATOR**

Antônio Pedro da Silva ( F )

**VOGAL**

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário

671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com



### COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Resolução nº. 004/2023**, autoria da Mesa Diretora, que “Atualiza e fixa o valor das diárias do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.

### RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

### VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 23 de maio de 2023.

  
Luiz Ricardo dos Santos Souza ( F )

**PRESIDENTE**

  
Antônio Pedro da Silva ( F )

**RELATOR**

  
Paulo César Cordeiro Vieira ( F )

**VOGAL**

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178 🌐 www.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com





## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Resolução nº. 004/2023**, autoria da Mesa Diretora, que "Atualiza e fixa o valor das diárias do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências".

### RELATÓRIO

No prazo regimental, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

### VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado **PROJETO**, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

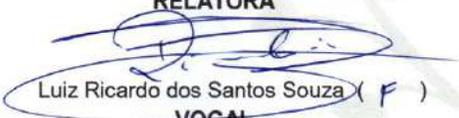
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 23 de maio de 2023.

  
Antônio Liberato Sobrinho ( F )

**PRESIDENTE**

  
Rezilda Maria Cavalcante Ferreira ( F )

**RELATORA**

  
Luiz Ricardo dos Santos Souza ( F )

**VOGAL**

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário

671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

 87-3779-1178

 www.jupi.pe.leg.br

 cmvjupi@gmail.com

**RELATÓRIO DE TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO**  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2023**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI/PE**

RECEBIMENTO PROJETO	ENCAMINHAMENTO PROJETO PARA COMISSÕES	REUNIÃO COMISSÕES	PARECER COMISSÕES	VOTAÇÃO	RESULTADO DA VOTAÇÃO NOMINAL
17/05/2023	17/05/2023	23/05/2023	23/05/2023	24/05/2023	Aprovado por Unanimidade



RESOLUÇÃO Nº. 004/2023

**EMENTA:** Atualiza e fixa o valor das diárias do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Jupi, Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que a Câmara **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte **Resolução** de autoria da Mesa Diretora:

**Art. 1º.** A Presente Resolução tem por objetivo atualizar os valores das diárias constantes na Resolução nº. 02/2017, para atender os custeios das despesas com alimentação, hospedagem e locomoção intermunicipais dos vereadores e funcionários em viagem a serviço.

**Art. 2º.** Os valores das diárias pagas aos vereadores e funcionários, serão calculados obedecendo a seguinte tabela:

BENEFICIÁRIO	Destino S/ Pernoite	Destino C/ Pernoite	Destino S/ Pernoite	Destino C/ Pernoite	Destino S/ Pernoite
	Fora da Sede MAIS DE 91KM	Fora da Sede MAIS DE 91KM	Fora da Sede 40KM - 90KM	Fora da Sede 40KM - 90KM	Fora da Sede ATÉ 40KM
<b>PRESIDENTE</b>	R\$ 350,00	R\$ 500,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 125,00
<b>VEREADOR</b>	R\$ 300,00	R\$ 450,00	R\$ 180,00	R\$ 280,00	R\$ 110,00
<b>FUNCIONÁRIO</b>	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 130,00	R\$ 230,00	R\$ 90,00

BENEFICIÁRIO	Destino S/ Pernoite	Destino C/ Pernoite	Destino S/ Pernoite	Destino C/ Pernoite	Destino
	CAPITAL DO ESTADO	CAPITAL DO ESTADO	OUTRAS CAPITAIS	OUTRAS CAPITAIS	CAPITAL FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b>	R\$ 380,00	R\$ 530,00	R\$ 600,00	R\$ 900,00	R\$ 1.500,00
<b>VEREADOR</b>	R\$ 330,00	R\$ 480,00	R\$ 500,00	R\$ 800,00	R\$ 1.200,00
<b>FUNCIONÁRIO</b>	R\$ 230,00	R\$ 380,00	R\$ 400,00	R\$ 700,00	R\$ 1.000,00

**Art. 3º.** As diárias destinam-se exclusivamente a alimentação e hospedagem do presidente, dos vereadores e funcionários, e só serão concedidas quando em viagem a serviço do Poder Legislativo.

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI  
*Casa Zulmiro Guilherme da Silva*

**Art. 4º.** Quando ocorrer à utilização por parte do presidente, do vereador e do funcionário a utilização de transporte próprio, previamente autorizado pelo presidente, este será indenizado com uma quantia de R\$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos) por quilômetros rodados, limitando-se no percurso preestabelecido, visando cobrir as despesas com combustíveis e a depreciação do veículo, podendo, mediante autorização, o percurso ser alterado para maior ou menor.

**§ 1º.** Passagens Aéreas poderão ser utilizadas por Vereadores e Servidores apenas para outros Estados, e serão fornecidas pela Câmara;

**§ 2º.** Poderão ser ainda custeadas pela Câmara Municipal passagens de transportes coletivos, que também poderão ser adquiridas pela Câmara, ou ressarcidas pela Tesouraria mediante apresentação do Bilhete.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente de cada exercício.

**Art. 6º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 7º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 25 de maio de 2023.

Lédson Lins de Oliveira  
PRESIDENTE

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n, Centro, Jupi/PE - 55395-000

☎ 87-3779-1178

🌐 www.jupi.pe.leg.br

✉ cmvjupi@gmail.com





## RESUMO DA VOTAÇÃO

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2023

**EMENTA:** Atualiza e fixa o valor das diárias do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

**REUNIÃO DA VOTAÇÃO:** 17ª. Reunião Ordinária do 1º. Período Legislativo

**DATA:** 24/05/2023

### RESULTADO DA VOTAÇÃO:

Aprovado por unanimidade

